



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia onze de agosto de dois mil e vinte e seis.

Aos onze dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se às 10h30, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária sob a Presidência do Diego Bastos, que verificando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi realizada leitura da pauta conforme segue: **Indicação nº 165/26** – Alexandre Barreto – Instalação de uma cobertura na área de acesso da emergência do Hospital Geral de Arraial do Cabo; **Indicação nº 166/26** – Alexandre Barreto – Implantação de uma casa de acolhimento e tratamento para pessoas com dependência química e transtorno psiquiátricos; **Projeto de Lei nº 069/26/ME044** – Marcelo Magno – Institui o Dia Municipal da Cultura no âmbito do Município de Arraial do Cabo, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 03/26/ME045** – Marcelo Magno – Altera o anexo II (dois) da Lei Complementar nº 028/25, que altera o quantitativo de cargos efetivos do Instituto de Previdência Cabista – IPC, cria o cargo em comissão de Chefe de Tesouraria, e dá outras providências. A chamada regimental foi realizada na sequência pelo 2º Secretário, Sr. Arthur Miranda, que verificou a ausência dos Vereadores Bruno Florentino, Rafaela Rocha e Alexandre Barreto, o qual apresentou justificativa. No expediente, foram submetidos à discussão e votação as Indicações nºs 165 e 166/26, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Foram encaminhados às Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 069/26 e o PLC nº 03/26. Na ordem do dia foram submetidos à votação o Projeto de Lei nº 046/26 proposto pelo Edil Rogério Simas, que reconhece às pessoas com fibromialgia os mesmos direitos e garantias das pessoas com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

deficiência, e o Projeto de Lei nº 055/26 proposto pelo Edil Rogério que dispõe sobre o direito da criança e adolescente com TEA e dos alunos com restrição alimentar ou seletividade alimentar. Ambos os projetos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia treze de agosto em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 11 de agosto de 2026.

Diego Bastos

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Arthur Miranda

2º Secretário